

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT/2024



INSTITUTO FEDERAL
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

- RAIN/2024

BRASÍLIA - DF
MARÇO/2025

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 1.1 Da Auditoria Interna do IFB | 4 |
| 1.2 Composição da Auditoria Interna | 5 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | 5 |
| 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT | 5 |
| 4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT | 6 |
| 5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO | 7 |
| 5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício | 7 |
| 5.2 Monitoramento das recomendações da Audin | 10 |
| 5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno | 10 |
| 6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA | 11 |
| 7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS | 11 |
| 9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ | 13 |
| 10. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS | 14 |
| Quadro 07 – Capacitações 2024 | 15 |
| 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 15 |
| ANEXO I | 17 |
| ANEXO II | 18 |

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo expor as atividades executadas pela Auditoria Interna (Audin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), no exercício de 2024, conforme a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União, IN/CGU N°. 05, de 27 de agosto de 2021.

As atividades de auditoria interna foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2024, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, na 82ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução nº 38/2023-CS/IFB.

Conforme o Art. 11 da IN N° 05/2021 da CGU, o RAINTE deve abordar no mínimo:

I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE;

II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Dessa forma, a Audin descreverá nos tópicos seguintes deste relatório as ações de auditoria desenvolvidas para atender aos requisitos da referida IN, bem como, apresentará outras informações consideradas relevantes para as atividades de auditoria.

1.1 Da Auditoria Interna do IFB

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília – Audin/IFB, instituída pela Resolução - RIFB N° 28, de 18 de novembro de 2009, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

A função primordial da Auditoria Interna é a prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. A Audin está vinculada ao Conselho Superior, sendo vedado delegar a vinculação a outro órgão inferior. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar à Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado para lhe conferir independência no desempenho de suas atribuições.

Ressalta-se que as atividades de auditoria se sujeitam à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

1.2 Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é composta, atualmente, pelos seguintes servidores:

Quadro 01 – Composição da equipe de auditoria

| Integrantes da Audin | Cargo | Formação Acadêmica | Instrumento de nomeação |
|--|----------------|---|---|
| Sarah Lopes Pinto | Auditora-Chefe | Graduação: Direito Especialização: Direito Público e Direito Penal | Portaria nº 922 de 18/09/2020, publicada no DOU em 21/09/2020, seção 2, p. 23. |
| Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira | Auditor | Graduação: Direito Especialização: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal | Portaria nº 2.119 de 09/10/2015, publicada no DOU em 13/10/2015, seção 2, p. 21. |
| Patrícia Maciel da Silva | Auditora | Graduação: Direito Especialização: Direito Público | Portaria nº 2.345, de 29/08/2016, publicada no DOU em 30/08/2016, seção 2, p. 25. |

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 02 – Identificação Institucional

| | |
|---|---|
| Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília | |
| Denominação abreviada: Instituto Federal de Brasília – IFB | |
| Código UASG: 158143 | Código UG/Gestão: 26428 |
| Situação: Ativa | Natureza Jurídica: Autarquia Federal |
| Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação | |
| Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico | |
| Telefone: (61) 2103 2154 | Fax: (61) 2103 2154 |
| Endereço: SAUS Quadra 2 Bloco E – Edifício Siderbrás – CEP 70.070-906 | |
| CNPJ: 10.791.831/0001-82 | |
| Endereço eletrônico: www.ifb.edu.br | |
| Campi que compõem o IFB: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga. | |

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A Auditoria Interna atuou em diversos serviços característicos de sua atividade, conforme o planejamento efetuado no PAINT/2024.

Para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela equipe de auditoria, foi estimado um quantitativo de força de trabalho de 5.496 horas/homem, com base nos seguintes parâmetros:

- Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 3 (quatro) auditores;
- 247 dias úteis no ano de 2024;
- Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias);

- Total de horas de 2024: 3 servidores x 8 horas x 247 dias úteis = 6.024 horas;
- Desconto referente ao mês de férias dos auditores (3 auditores x 22 x 8h) = 528 horas;
- Total de horas disponíveis para a execução do PAINT/2024 = 5.496 horas.

O quadro abaixo demonstra a alocação prevista e efetiva da força de trabalho nas atividades desenvolvidas pela Audin no ano de 2024.

Quadro 03 – Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

| Atividades | HH previsto | HH realizado |
|---|-------------|--------------|
| Serviços de auditoria | 2.580 | 2.580 |
| Capacitação dos auditores | 360 | 380 |
| Monitoramento de recomendações | 360 | 360 |
| Gestão e melhoria de qualidade | 220 | 220 |
| Gestão Interna da UAIG | 1.060 | 1.200 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo | 380 | 380 |
| Reserva Técnica | 536 | 376 |
| Outros | 0 | 0 |
| Total | 5.496 | 5.496 |

Destaca-se que, devido à greve dos servidores da educação, houve atraso na execução de algumas auditorias previstas no PAINT/24. Após o fim da greve, a equipe de auditoria trabalhou nas demandas atrasadas, levando em consideração que os setores auditados também possuíam elevado estoque de trabalho represado.

Dessa forma, houve alterações no cronograma de algumas atividades de auditoria inicialmente previstas.

Ademais, a auditoria utilizou das horas previstas para Reserva Técnica para aprimorar a metodologia utilizada no PAINT/25 (ação de Gestão Interna da UAIG) e para as capacitações que demandaram um quantitativo de horas maior que o previsto inicialmente. A Reserva técnica também foi utilizada para atender às situações imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

Por fim, informa-se que os ajustes ocorridos ao longo do exercício de 2024 teve o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas à realidade vivenciada pela Audin e pela Instituição.

4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, durante o exercício de 2024, foram direcionadas ao cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2024. A Audin conseguiu concluir os 06 serviços de auditoria previstos para serem desenvolvidos no ano de 2024.

Quadro 04 – Execução das atividades de auditoria no ano de 2024

| Ordem | Ação programada no Plano Anual de Auditoria | Tipo | Concluída | H.H prevista | H.H realizada |
|-------|---|----------------------------------|-----------|--------------|---------------|
| 1 | Gestão da Educação a Distância – Percentuais em EaD em discordância/concordância com os PPC dos cursos. | Serviço de Auditoria - Avaliação | Sim | 440h | 440h |
| 2 | Avaliação da demanda de vagas nos cursos, matrículas, evasão e formandos por turma | Serviço de Auditoria - Avaliação | Sim | 440h | 440h |
| 3 | Gestão de Pessoas – Planos Individuais de Trabalho (PIT) e os Relatórios Individuais de Trabalho (PIT) dos docentes * | Serviço de Auditoria - Avaliação | Sim | 420h | 420h |
| 4 | Programa de Gestão de Demandas - PGD | Serviço de Auditoria - Avaliação | Sim | 420h | 420h |
| 5 | Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos (vigilância ostensiva, apoio administrativo e limpeza e conservação) | Serviço de Auditoria - Avaliação | Sim | 420h | 420h |
| 6 | Gestão de Competências dos Servidores: Avaliação da mão obra especializada/qualificada no quadro de servidores do IFB* | Serviço de Auditoria - Avaliação | Sim | 440h | 440h |
| Total | | | | 2580 | 2580 |

*Houve atraso na auditoria.

5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

A partir das ações de auditoria desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício em referência, foram formuladas recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão, a partir das constatações encontradas nos exames de auditoria.

5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício

Os relatórios de auditoria desenvolvidos no ano de 2024 geraram 05 (cinco) recomendações para as áreas auditadas.

Destaca-se que nos Relatórios Técnicos de Auditoria estão consubstanciados os resultados dos trabalhos de auditoria. Frise-se que esses relatórios são assinados pela equipe de auditoria, Chefe de Auditoria e Reitora.

O quadro a seguir contempla todas as informações referentes às recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2024.

Quadro 05 – Recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2024

| Auditoria de Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos (vigilância ostensiva, apoio administrativo e limpeza e conservação) | |
|---|-----------------------------|
| Produto: | Relatório 03/2024/Audin/IFB |

| | |
|---|---|
| Objetivo: | Avaliar a gestão dos contratos no que se refere à regularidade da execução dos contratos de Vigilância Ostensiva, Apoio Administrativo e Limpeza e Conservação. |
| Local Auditado: | Pró-Reitoria de Administração e <i>Campi</i> Gama, Planaltina, Recanto das Emas e Samambaia |
| Recomendações emitidas: | Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que as áreas auditadas apresentaram soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria. |
| Auditoria de Gestão da Educação a Distância – Percentuais em EaD em discordância/concordância com os PPC dos cursos. | |
| Produto: | Relatório 05/2024/Audin/IFB |
| Objetivo: | Avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos e o alcance dos objetivos propostos quanto à Educação a Distância (EaD) e verificar se os percentuais em EaD estão em concordância com os Projetos Pedagógicos dos cursos ofertados. |
| Local Auditado: | Pró-Reitoria de Ensino - PREN |
| Recomendações emitidas: | Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que a área auditada apresentou soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria. |
| Auditoria de avaliação da demanda de vagas, matrículas, evasão e formação de turma | |
| Produto: | Relatório 06/2024/Audin/IFB |
| Objetivo: | Avaliar os resultados do IFB relativos aos seguintes aspectos: qualidade dos cursos ofertados; formação dos alunos e reputação institucional. |
| Local Auditado: | Pró-Reitoria de Ensino - PREN |
| Recomendações emitidas: | 360 - Recomenda-se que a PREN com a co-participação dos <i>campi</i> apresente pesquisa/relatório sobre as razões que inviabilizam a permanência e o êxito dos alunos dos cursos cuja taxa de evasão seja superior à média do IFB apresentada na Plataforma Nilo Peçanha. 361 - Com a intenção de agilizar trabalhos das diretorias e coordenações de ensino, recomenda-se a PREN em conjunto à DTIC que apresente sistema ou plano de ação para levantamento de dados das disciplinas dos cursos, como por exemplo, quais disciplinas tem maior porcentual de reprovação por curso. |
| Situação das Recomendações | 360 - Em prazo de atendimento 361 - Em prazo de atendimento |
| Auditoria de Programa de Gestão - PGD | |
| Produto: | Relatório 07/2024/Audin/IFB |
| Objetivo: | Avaliar a efetividade dos controles acerca do Programa de Gestão instituído no IFB, bem como verificar se a legislação acerca do tema está sendo atendida. |
| Local Auditado: | Reitoria e <i>Campi</i> |
| Recomendações emitidas: | Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que a área auditada apresentou soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria. |

| Auditoria de Gestão de Competências dos Servidores: Avaliação da mão obra especializada/qualificada no quadro de servidores do IFB | |
|---|--|
| Produto: | Relatório 01/2025/Audin/IFB |
| Objetivo: | Avaliar a gestão de competências dos servidores do IFB, verificando se os processos de planejamento, desenvolvimento e capacitação de pessoal estão alinhados com os princípios de legalidade, eficiência e transparência. |
| Local Auditado: | Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP |
| Recomendações emitidas: | <p>362 - Recomenda-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que aprimore o processo de elaboração do PDP, garantindo que todas as informações exigidas pelos normativos vigentes estejam contempladas no documento, especialmente aquelas relacionadas a:</p> <p>a) o custo estimado das ações de desenvolvimento; b) as unidades onde atuam os servidores que compõem o público-alvo; c) a metodologia de avaliação da efetividade das ações de desenvolvimento; d) as linhas e grupos de pesquisa e inovação tecnológica; e) projeção quantitativa de servidores a serem capacitados/qualificados durante o período de vigência do Plano.</p> <p>363 - Recomenda-se à PRGP que aprimore os procedimentos para promover a publicidade mensal das despesas efetuadas com ações de desenvolvimento no sítio eletrônico do IFB, até o décimo dia útil do mês subsequente. Ressalta-se que a publicidade deve discriminar especificamente o valor total de cada tipo de despesa e a necessidade de desenvolvimento descrita no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), conforme determina o artigo 18 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, mesmo nos meses em que não houver despesas, explicitando essa condição.</p> |
| Situação da Recomendação | <p>362 - Em prazo de atendimento</p> <p>363 - Em prazo de atendimento</p> |
| Auditoria de Gestão de Pessoas – Planos Individuais de Trabalho (PIT) e Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) dos docentes | |
| Produto: | Relatório 02/2025/Audin/IFB |
| Objetivo: | Verificar o cumprimento da legislação e padronização dos procedimentos de controles nas unidades do IFB, além de verificar a existência e efetividade dos controles internos administrativos, nos termos das Resoluções nos 05/2016 e 31/2019-CS/IFB e das Portarias no 17/2016-SETEC/MEC e 983/2020-MEC. |
| Local Auditado: | <i>Campi</i> Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga e Pró-Reitoria de Ensino |
| Recomendações emitidas: | 364 - Recomenda-se aos <i>campi</i> Brasília, Estrutural, Planaltina, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga que corrijam as irregularidades identificadas na presente auditoria em relação aos PITs e RITs não entregues ou não homologados. Sugere-se, para tanto, o estabelecimento de prazos específicos para que os docentes regularizem a sua situação, tendo em vista que a entrega e homologação dos documentos em tela representa dever funcional previsto em norma interna que, caso não seja observado, pode ensejar a aplicação da penalidade disciplinar de advertência ou suspensão em caso de reincidência, conforme preveem os artigos 116, incisos III e IV; 117, inciso IV; 129 e 130 da Lei no 8.112/90. |
| Situação das recomendações: | 364 – Em prazo de atendimento |

5.2 Monitoramento das recomendações da Audin

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar se a unidade auditada implementou as recomendações emitidas pela auditoria interna. No âmbito do IFB, o monitoramento das recomendações oriundas da Audin é realizado eletronicamente por intermédio do Plano de Providências da Audin, via cadastro no Sistema de Gestão Integrada – SGI. Neste sistema, a Audin comunica ao gestor acerca das recomendações pendentes de implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória. A partir das respostas e da documentação comprobatória, a equipe de auditoria verifica o status em que as recomendações se encontram.

Após a análise da Audin, as recomendações podem ser classificadas em uma das seguintes categorias: atendida, atendida parcialmente, não atendida ou baixada.

Destaca-se que no ano de 2024, a Audin emitiu 5 (cinco) novas recomendações. Todas elas estão dentro do prazo de atendimento.

Quanto às recomendações emitidas em exercícios anteriores, 10 (dez) recomendações foram consideradas atendidas. Ademais, 5 (cinco) recomendações foram consideradas baixadas por perda do objeto ou por assunção de riscos.

Informa-se que a situação das recomendações expedidas pela Audin pode ser consultada no IFB em números – Módulo Auditoria – no site institucional do IFB.

Por fim, ressalta-se que ao final de cada semestre, é encaminhado ao Conselho Superior do IFB um relatório com a atualização detalhada do monitoramento das recomendações da Audin e da CGU.

5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno

A Audin acompanha os trabalhos realizados pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, respectivamente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) junto à Instituição. No exercício de 2024, a Audin monitorou as recomendações e diligências, acompanhou os indícios de irregularidades e exerceu um papel de interlocução entre a gestão e os Órgãos de Controle.

O Sistema e-Aud da CGU é usado para o acompanhamento da implementação das recomendações da CGU. Neste sistema, verificou-se que há 4 (quatro) recomendações/solicitações pendentes de respostas.

Em relação ao acompanhamento das demandas do TCU, a Audin acompanha, periodicamente, os seguintes sistemas: e-Pessoal (módulo indícios) e Conecta – TCU. Quanto ao primeiro sistema, o IFB esclareceu todos os indícios de irregularidades. Em relação ao segundo, a Audin verificou que a Instituição responde, prontamente, as demandas exigidas pelo referido órgão.

Frisa-se que os indícios e recomendações que aguardam esclarecimentos da Instituição foram encaminhados para as devidas providências dos gestores.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA

No decorrer de 2024 alguns fatores impactaram tanto positivamente quanto negativamente os trabalhos da Audin.

No que diz respeito aos fatores que impactaram negativamente as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, destaca-se:

- Atraso nas respostas das solicitações de auditoria;
- Greve dos servidores da educação;
- A redução do orçamento dos Institutos Federais prejudicou a continuidade de ações de capacitação;
- Requisição de servidores e a não distribuição de códigos de vagas também corroboram para que não se tenha uma equipe adequada da auditoria;

Em relação aos fatores que impactaram positivamente à atuação da Audin, destaca-se:

- Um bom relacionamento da Audin com a gestão do IFB;
- Feedback dos gestores que contribuiu para a melhoria contínua dos trabalhos da auditoria;
- Disposição dos gestores em atender as demandas da auditoria;
- A disponibilização do IFB em Números – Módulo Auditoria – ajudou a dar transparências às ações executadas pela Audin.

Também, é importante mencionar que as constantes capacitações ofertadas pela Enap ajudaram no aperfeiçoamento das atividades da auditoria.

7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

A implementação das recomendações e/ou orientações provenientes das atividades de Auditoria Interna causam impactos positivos na Instituição. Nesse sentido, a IN SFC/CGU nº 3/2017 estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação. Já a IN SFC/CGU nº 10/2020 aprova a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.

De acordo com essas instruções normativas, os benefícios são classificados em financeiros ou não financeiros. Os “Benefícios Financeiros” relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário. Por sua vez, os “Benefícios Não Financeiros” são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Com vistas a auxiliar no processo de comunicação estratégica de resultados das UAIG, a IN 10/2020/SFC/CGU, estabelece as seguintes classes:

V - Classes de Benefícios Financeiros e Não Financeiros

Benefícios Financeiros:

a) Gastos evitados - Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b) *Valores recuperados - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.*

Benefícios Não Financeiros:

- em função da dimensão afetada:

a) *Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.*

b) *Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.*

- em função da repercussão:

a) *Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública;*

b) *Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade;*

c) *Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.*

O quadro a seguir demonstra a consolidação dos benefícios ocorridos em 2024 através do monitoramento das recomendações e das orientações advindas da atuação da Audin na realização dos trabalhos de auditoria:

Quadro 06 – Consolidação dos Benefícios - Modelo CGU

| CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS - 2024 | |
|--|-------------------|
| BENEFÍCIOS FINANCEIROS | |
| Gastos evitados | |
| Valores Recuperados | |
| Valor Total de Benefícios Financeiros | |
| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS | Quantidade |
| Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal: | |
| Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica: | 2 |
| Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional: | |
| Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal: | |
| Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica: | 0 |
| Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional: | 6 |
| Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros: | 8 |

Por fim, informa-se que o detalhamento dos benefícios se encontram no Anexo I deste relatório.

9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do IFB foi instituído pela Portaria Normativa nº 06/2019-RIFB/IFB. Ressalta-se que o programa ainda não está totalmente implementado, mas a Audin está trabalhando para que todas as fases sejam implementadas a contento.

O principal objetivo do PGMQ é promover a avaliação e melhoria contínua dos processos, bem como da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna. Aplica-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução, de comunicação dos resultados e de monitoramento das recomendações, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

O PGMQ deve ser implementado por meio de avaliações internas e externas, as quais devem ser documentadas. Os resultados dessas avaliações devem ser consolidados e têm a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental.

Para as avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB, a Audin envia questionários eletrônicos aos auditores internos, Conselho Superior e gestores das unidades avaliadas.

Dessa forma, é possível aferir a percepção dos membros da equipe de auditoria quanto ao desempenho, à conduta ética e à postura profissional do próprio auditor, além de aferir sua percepção quanto ao planejamento, à execução do trabalho, ao processo de supervisão, à alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo), bem como o alcance da auditoria.

Em relação aos gestores envolvidos na auditoria, a pesquisa é realizada por amostra e tem foco na avaliação da qualidade do processo de auditoria, do relatório produzido e da conduta profissional dos auditores.

A aplicação da pesquisa de percepção ampla realizada junto à alta administração tem periodicidade anual, e tem como intuito colher informações sobre a percepção geral quanto à atuação da unidade e à agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna governamental.

Após os resultados obtidos com o envio desses questionários no ano de 2024 é possível afirmar que a Alta Administração, os gestores das unidades auditadas e os auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin. No entanto, é necessário o aprimoramento de alguns procedimentos da equipe de auditoria.

Outro requisito importante do PGMQ é a aferição de maturidade, que segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 8/2017, “*deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)*”.

A Audin realizou o processo de autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna por meio do Modelo de Capacidade IA-CM (*The Internal Audit Capability Model for the Public Sector*). O referido modelo tem a finalidade de identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Esse modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chaves a partir de uma UAIG menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes. Desse modo, o modelo IA-CM se presta a ser: uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental; uma ferramenta de planejamento estratégico; um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva; um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

O IA-CM está estruturado em 5 níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e 6 elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (key Process Area – KPA).

Com base na autoavaliação, notou-se que a Auditoria Interna do IFB apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos no nível 2 de maturidade do modelo IA-CM. Já em relação ao nível 3, por ser um nível mais complexo, algum tempo ainda será necessário para atendê-lo em sua plenitude.

No tocante à avaliação externa, salienta-se que esta ainda não é realizada no âmbito do IFB. Destaca-se que esta avaliação está prevista para ocorrer no mínimo a cada cinco anos. Desta forma, tendo em vista que o PGMQ do IFB não está totalmente consolidado, a avaliação externa será realizada posteriormente.

Por fim, informa-se que os resultados das avaliações do PGMQ serão utilizados no planejamento das ações de aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pela Audin. Ressalta-se que os resultados das avaliações e da autoavaliação encontram-se no Anexo II deste relatório.

10. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2024, os auditores participaram de treinamentos, cursos de capacitação e eventos relacionados ao desenvolvimento das atividades de auditoria interna, cumprindo a

exigência mínima de 40h anuais de capacitação para cada auditor. O quadro a seguir demonstra os eventos e as capacitações realizados:

Capacitações realizadas pelos integrantes do Auditoria Interna

Quadro 07 – Capacitações 2024

| Participante | Evento | Tipo | Local | Período | CH |
|------------------------------|--|-------|-----------------------------|---------------------|-------------|
| Sarah Lopes Pinto | Tratamento de Indícios de Irregularidade em Folha de Pagamento | curso | Instituto Serzedello Corrêa | Nov 24 | 12h |
| | Controles na Administração Pública | curso | ENAP | 18/04 a 10/05/24 | 30h |
| Patrícia Maciel da Silva | Escopos de auditoria cooperativa | curso | ENAP | 01/02/24 a 05/02/24 | 3h |
| | Facilitação de reuniões , Times e workshops no ambiente online | curso | ENAP | 05/02/24 a 14/02/24 | 25h |
| | Introdução à gestão de riscos | curso | ENAP | 05/02/24 a 14/02/24 | 40h |
| | A responsabilização administrativa na lei anticorrupção | curso | ENAP | 09/04/24 a 09/05/24 | 30h |
| | Seleção de lideranças: como escolher as melhores pessoas | curso | ENAP | 16/05/24 a 11/06/24 | 20h |
| | Contratações diretas na nova lei de licitações | curso | ENAP | 16/05/24 a 13/06/24 | 30h |
| | Boas práticas em serviço terceirizado | curso | ENAP | 11/06 a 20/06/24 | 20h |
| | Gestão do Tempo e produtividade | curso | ENAP | 11/06 a 27/06/24 | 40h |
| | Previdência complementar para servidores públicos | curso | ENAP | 11/06/24 a 11/07/24 | 24h |
| | Evolução das buscas on-line | curso | ENAP | 15 a 25/07/24 | 2h |
| | Como trabalhar e colaborar on-line | curso | ENAP | 15 a 25/07/24 | 6h |
| | Prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual | curso | ENAP | 22 a 25/05/24 | 6h |
| | Ética em IA | curso | ENAP | 01 a 06/08/24 | 2h |
| | Introdução ao planejamento de auditoria baseado em riscos | curso | ENAP | 08 a 19/11/24 | 20h |
| Victor D. Ferraz de A. Meira | Teletrabalho e Educação a Distância | curso | ENAP | Jan 24 | 8h |
| | Segurança e Saúde do Trabalho no Contexto do Teletrabalho | curso | ENAP | Jan 24 | 18h |
| | Noções Básicas do Trabalho Remoto | curso | ENAP | Jan 24 | 10h |
| | Ferramentas de Gestão no Teletrabalho (PDP) | curso | ENAP | Jan 24 | 13h |
| | Gestão de Equipes em Trabalho Remoto | curso | ENAP | Jan 24 | 20h |
| | TOTAL | | | | 380h |

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna vem implementando, constantemente, sua atuação por meio do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações, da operacionalização de procedimentos e do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. As ações da Auditoria Interna, no exercício de 2024,

foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Apesar da redução do número de servidores, a Auditoria Interna conseguiu realizar grande parte do havia sido planejado no exercício.

Com base nos trabalhos realizados, verificou-se que as recomendações e orientações expedidas por esta Auditoria e pela Controladoria-Geral da União – CGU foram de grande valia para o aprimoramento dos controles internos das unidades do IFB.

Diante o exposto, comunicamos este Relatório Anual de Atividades – RAIN/24 ao Conselho Superior do IFB, conforme Art. 12 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2021, e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Em complemento, informa-se, que o presente documento será encaminhado para a supervisão técnica da CGU por meio do Sistema e-Aud, conforme Art. 13 da referida IN. Ademais, será publicado junto ao *site* oficial do IFB/ Auditoria Interna em atendimento ao art. 14 da mesma IN.

Brasília, 31 de março de 2024.

Sarah Lopes Pinto
Auditora-Chefe
Portaria n. 233, de 18/03/2024

ANEXO I

Benefícios não-financeiros provenientes de recomendações exaradas pela Audin.

Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional.

1. Implementação de ações para conclusão do Inventário (Auditoria de Gestão Patrimonial – Recomendação 236 *Campus* Gama);
2. Implementação do uso do SUAP para registro das atividades e controle da frota automotiva. (Auditoria de Gestão Patrimonial: Ociosidade de Frota – Recomendação 312 *Campus* Gama)
3. Regularização Patrimonial, com a localização, identificação e atualização dos bens do *campus*, resultando em um controle interno mais eficiente e diminuindo os riscos relacionados à gestão patrimonial. (Auditoria de Gestão Patrimonial - Controle, Inventário, Guarda e Conservação de Bens (2021) – Recomendação 336 *Campus* Ceilândia)
4. Realização de prestação de contas nos projetos de pesquisa e extensão (Auditoria de Projetos de Pesquisa e Extensão – Recomendação 342 *Campus* Planaltina);
5. Aperfeiçoamento no controle interno nas contratações de professores substitutos. (Auditoria de Gestão de Pessoas - Contratação de Professores Substitutos – Recomendação 353 *Campi* Ceilândia e Gama)
6. A conclusão dos inventários de 2022 e 2023 demonstra a melhoria na gestão patrimonial do campus. Além disso, o cumprimento das diretrizes legais previne perdas e desvios, garantindo a diminuição dos riscos e uma utilização mais adequada dos recursos patrimoniais. (Auditoria de Gestão Patrimonial - Controle, Inventário e Guarda e Conservação de bens – Recomendação 337 *Campus* Taguatinga)

Benefício relacionados à Missão, Visão e/ou com repercussão Estratégica.

1. Criação do Plano Estratégico de Permanência e êxito do *Campus* Brasília, promovendo a melhoria na qualidade da educação por meio de suporte individualizado aos alunos e, do monitoramento contínuo da permanência dos estudantes. Ademais, aumenta a visibilidade institucional ao destacar o compromisso da instituição com a permanência e o êxito dos alunos, melhorando a comunicação entre administração e comunidade. (Auditoria de Combate à evasão escolar – Recomendação 358 *Campus* Brasília)
2. Edição da Resolução nº 17/2024, que estabelece diretrizes estruturadas para o Plano Estratégico de Permanência e Êxito (PPE), promovendo colaboração entre alunos, docentes, técnicos e a comunidade externa. As Comissões Central e Locais asseguram que as peculiaridades de cada campus sejam atendidas, fortalecendo a participação da comunidade acadêmica na construção de soluções. Reuniões periódicas e a avaliação anual dos indicadores promovem um ciclo contínuo de melhoria no combate à evasão. (Auditoria de Combate à evasão escolar – Recomendação 357 *Pró-Reitoria* de Ensino)

ANEXO II

Resultado das Avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

• **Resultado das avaliações realizadas com os gestores clientes:**

| Afirmativas | Respostas (%) | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|---|
| | <i>Concordo Totalmente</i> | <i>Concordo parcialmente</i> | <i>Discordo parcialmente</i> | <i>Discordo totalmente</i> | <i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i> |
| 1 - A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada. | 90% | - | - | - | 10% |
| 2 - Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria. | 100% | - | - | - | - |
| 3 - Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores. | 100% | - | - | - | - |
| 4 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis. | 100% | - | - | - | - |
| 5 - As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes. | 100% | - | - | - | - |
| 6 - A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis. | 100% | - | - | - | - |
| 7- Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada. | 100% | - | - | - | - |

Obs.: Os dados foram obtidos com base nas respostas dos auditores envolvidos nas auditorias.

Resultado da avaliação dos gestores clientes:

| Afirmativas | Respostas (%) | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|---|
| | <i>Concordo Totalmente</i> | <i>Concordo parcialmente</i> | <i>Discordo parcialmente</i> | <i>Discordo totalmente</i> | <i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i> |
| 1 - A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada. | 77% | 23% | - | - | - |
| 2 - Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria. | 84% | 8% | - | 8% | - |
| 3 - Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores. | 86% | 14% | - | - | - |
| 4 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis. | 54% | 31% | 7% | 8% | - |
| 5 - As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes. | 62% | 38% | - | - | - |

| | | | | | |
|---|-----|-----|---|---|-----|
| 6 - A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis. | 85% | 15% | - | - | |
| 7 - A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada. | 84% | 8% | - | - | 8% |
| 8 - Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria. | 62% | 23% | - | - | 15% |

Obs.: Os dados foram obtidos com base em amostra de auditorias realizadas em 2024. Informa-se que houve respostas de 13 gestores.

Críticas, elogios ou sugestões:

- Acho que deveríamos auditar mais os processos pedagógicos, pois na área administrativa estamos bem. Parabéns pelo comprometimento da equipe para com o trabalho!

Resultado da avaliação realizada com a alta administração:

| Afirmativas | Respostas (%) | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------------|---|
| | <i>Concordo Totalmente</i> | <i>Concordo parcialmente</i> | <i>Discordo parcialmente</i> | <i>Discordo totalmente</i> | <i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i> |
| 1- A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão. | 66,7% | 33,3% | - | - | - |
| 2 - Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão. | 100% | - | - | - | - |
| 3 - Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão. | 33,3% | 66,7% | - | - | - |
| 4- As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão. | 66,7% | 33,3% | - | - | - |
| 5 - A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão. | 100% | - | - | - | - |

Obs: Os dados foram obtidos através das respostas de 6 gestores.

Resultado da avaliação dos key Process Area - KPA

| Nível | KPA | Atividades Essenciais | | | | | | | | | | | | | |
|---------|----------|-----------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| NÍVEL 2 | KPA 2.1 | 2 | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | 3.6 | 3.7 | 4.1 | 4.2 | 4.3 | 4.4 | 5.1 | 5.2 |
| | KPA 2.2 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | | |
| | KPA 2.3 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | | |
| | KPA 2.4 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 2.5 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 2.6 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.7 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |
| | KPA 2.8 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.9 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 2.10 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |
| NÍVEL 3 | KPA 3.1 | 2 | 3.1 | 3.2 | 3.3 | 3.4 | 3.5 | 4.1 | 4.2 | 4.3 | 5.1 | 5.2 | | | |
| | KPA 3.2 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7.1 | 7.2 | 7.3 | 7.4 | 7.5 | | | | |
| | KPA 3.3 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |
| | KPA 3.4 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 3.5 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 3.6 | 2 | 3 | 4 | 5.1 | 5.2 | 5.3 | 5.4 | 5.5 | 5.6 | 6 | 7 | 8 | | |
| | KPA 3.7 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6.1 | 6.2 | 6.3 | 6.4 | 6.5 | 6.6 | 6.7 | 7 | | |
| | KPA 3.8 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | | | | | | | | |
| | KPA 3.9 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | | | | | | |
| | KPA 3.10 | 2 | 3 | 4.1 | 4.2 | 4.3 | 4.4 | 4.5 | 4.6 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | |
| | KPA 3.11 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 3.12 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | | | | | | | | | |
| | KPA 3.13 | 2 | 3 | 4 | 5 | | | | | | | | | | |
| | KPA 3.14 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | |
| | KPA 3.15 | 2 | 3 | | | | | | | | | | | | |

Legenda:

| |
|------------------------|
| Não existe |
| Não institucionalizado |
| Institucionalizado |

Documento Digitalizado Público

Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN24

Assunto: Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN24
Assinado por: Sarah Lopes
Tipo do Documento: Relatórios Técnicos - AUDIN
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sarah Lopes Pinto, AUDITOR(A) CHEFE - CD4 - AUDIN, em 31/03/2025 15:01:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 691271

Código de Autenticação: e73360b4ca

